



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1387

Mangaratiba vai ganhar posto da PRF

Mangaratiba vai ganhar uma base da Polícia Rodoviária Federal em breve. A novidade foi anunciada pelo Prefeito de Mangaratiba, Alan Bombeiro, e representantes da PRF, durante a assinatura do convênio entre a Prefeitura e a instituição. O posto será instalado no trevo do Sahy, às margens da Rodovia Rio Santos.

Com a instalação da base, a Polícia Rodoviária Federal poderá ampliar seu raio de atuação em toda a região e ajudar a reforçar as ações de segurança pública no município.

“Estamos dando mais um passo para reforçar a segurança pública na nossa Mangaratiba. Apesar de já sermos uma cidade onde a segurança funciona de verdade, a Ro-



dovia Rio Santos, corta todo nosso município e é uma estrada utilizada como rota de fuga. Mas, tendo um posto da PRF aqui, temos certeza que a população estará mais protegida. Além disso, po-

deremos estreitar ainda mais o laço com a PRF e ampliar nossas ações de fiscalização e segurança”, explicou o Prefeito, Alan Bombeiro.

Vale lembrar que a PRF realiza patrulhamento e policia-

mento ostensivo de rodovias federais, além de fiscalização de trânsito e veículos, suporte aos motoristas, incentivo a cidadania e ações de combate a crimes e o tráfico de drogas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300/2020

OBJETO : A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamento e Material permanente Nº. 12349.225000/1160-01, contemplada no Recurso da Emenda Parlamentar 13100010, para ESF do RANCHITO, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de julho de 2021 às 09h00min até 23 de julho de 2021 às 08h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO : 23 de julho de 2021 às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1286/2020
OBJETO : A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Nº. 12349.225000/1170-07, contemplada no Recurso da Emenda Parlamentar 13100011, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de julho de 2021 às 09h00min até 26 de julho de 2021 às 08h30min
DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO : 26 de julho de 2021 às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe; O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>, dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com;

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Mangaratiba-RJ, 06 de julho de 2021.
Alexandre Alcantara Pinto

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Josemar Costa de Oliveira	Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Felipe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Mendes de S. da Silva (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controladora Geral do Município Katia Silva Fernandes Gonçalves	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Motta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre Silva Marques Costa		

Pregoeiro
Port. 636/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5891/2020

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa, objetivando a aquisição de 04 (quatro) motocicletas de 250 a 300 CC com Protetor de Motor e Carenagem c/ Pedaleiras Chapam, incluindo a entrega, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de julho de 2021, às 13:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 06 de julho de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021.

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Nº 030/2021- REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4444/2020

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para realizar os serviços de transporte diário, exclusivo e gratuito de escolares,

nos moldes da descrição do objeto, em atendimento aos alunos da rede pública de ensino, desde os pontos de embarque/desembarque até os respectivos estabelecimentos de ensinos e vice-versa após o término das atividades escolares (aulas), bem como, para realização de atividades pedagógicas (aulas-extras), culturais, esportivos e de lazer previstos no plano pedagógico, a ser realizadas fora da unidade de ensino, no âmbito e fora dos limites do Município de Mangaratiba/RJ, pelo período de 10 (dez) meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 21 de JULHO de 2021, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 06 de JULHO de 2021.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0808 DE 05 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar THAIMENE DOS SANTOS MORAIS, Assessora, Cód. 74.327, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar as Atas abaixo relacionadas:

Ata nº. 023/2021 – CARMED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI EPP.

Ata nº. 024/2021 – FAST RIO COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

Ata nº. 025/2021 – GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Ata nº. 026/2021 – MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL EIRELI.

Ata nº. 027/2021 – SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Ata nº. 038/2021 – NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 24 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0812 DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VERA LUCIA BRAGA, matrícula 719, OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com efeito retroativo de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria 14/2021

PORTARIA ADM. N.º 0811 DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar BRENDON FERREIRA CORREA, Cód. 73.918, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente DOUGLAS ARAUJO HOLANDA, Cód. 73.914, da Secretaria Municipal de Transportes, referente à contratação da empresa abaixo descrita:

Empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - Processo Administrativo nº 9370/2020, Ata de Registro de Preço nº 017/2021.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de julho de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2516 DE 07 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA NOVA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA PRÉVIA – CADEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da junta administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com data retroativa a 01 de abril de 2021:

I - PRESIDENTE:

1º Enock Pereira da Silva, CPF: 030.206.687-00;

II - MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS DE TRÂNSITO - JARI:

1º Everton Leandro Caldas de Oliveira, CPF: 139.491.387-73;

2º Wallace Brum Lima Bastos, CPF: 090.639.567-46;

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para julgarem os procedimentos de Defesa Prévia – DP, com data retroativa a 18 de maio de 2021:

I – MEMBROS DEFESA PRÉVIA - CADEP:

1º Roberto Carlos Souza de Oliveira, CPF: 118.739.827-63;
2º Felipe Longo Araújo, 093.198.197-26;
3º Lenildo Bonini Soares, CPF: 000.538.687-06;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de julho de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 2511 DE 06 DE JULHO DE 2021.

NOMEIAMEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Portaria de nº 1566/20,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros para Fórum Municipal de Mangaratiba nos termos do Art. 3º da Lei nº 1.188, 17 de abril de 2019, conforme segue:

I – 04 (quatro) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

02 (dois) da área administrativa:

Titular: Claudia Calazans Soares

Suplente: Sara Moraes de Freitas Soares

Titular: Ariane Rossane de Oliveira

Suplente: Carmem Lúcia Helena Ribeiro da Silva

02 (dois) da área pedagógica:

Titular: Lucilene Souza

Suplente: Tatiane de Moura dos Anjos Portugal

Titular: Carla Patrícia Viana de Souza

Suplente: Natália Bronzi Pace

II – 02 (dois) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Regilene Gonçalves da Silva Santos

Suplente: Valéria da Silva Ferreira

Titular: Aparecida Abrahão da Silva

Suplente: Gisele Ferreira Reis Pestana

III – 01 (um) Representante da Educação da Rede Estadual

Titular: Robson Roberto Saisse

Suplente: Darquicineia Alves de Oliveira Dias

IV – 01 (um) Representante da Educação da Rede Particular de Ensino

Titular: -----

Suplente: -----

V – 05 (cinco) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

01 (um) da Educação Infantil:

Titular: Elaine Soares Silva

Suplente: Jenice de Freitas Lina Gouvêa

01 (um) do Ensino Fundamental:

Titular: Daniele Gonçalves Escarini

Suplente: Leda Souza da Silva

01 (um) da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Alessandra Andrade Cardoso

Suplente: Euflasia Araújo Nestor de Santa Anna

01 (um) da Educação Especial

Titular: Adriana Fortunato Ricardo

Suplente: Elisângela Carla de Andrade Correa

01 (um) da Escola de Tempo Integral

Titular: André Luiz Nascimento de Carvalho
Suplente: Licila Dantas Sales da Fonseca

VI – 01 (um) Representante de Coordenador Pedagógico

Titular: Maristela Gonçalves da Silva
Suplente: Nathália Braz Pereira Peixoto

VII – 01 (um) Representante de Orientador Educacional

Titular: Tatyane Porto Diolino
Suplente: Rosilene da Silva e Silva

VIII – 01 (um) Representante de Supervisor Educacional

Titular: Mona Lisa Fouyer
Suplente: Rosângela de Moraes Dorna

IX – 02 (dois) Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas Municipais

Titular: Érika Ricardo Pereira Moreira
Suplente: Noraia Ferreira Manhães
Titular: Marcio de Mello Gomes
Suplente: Elisângela Vasconcellos

X – 02 (dois) Representantes de Pais e Responsáveis de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Anderson Cardoso Teixeira
Suplente: Keila Cristina Lisboa Marques
Titular: Juliana Roza da Conceição Oliveira
Suplente: Claudia Ester Santos da Silva

XI – 01 (um) Representante de Alunos das Escolas Públicas Municipais, maior de 18 (dezoito) anos

Titular: Eriky Batista dos Santos Moreira
Suplente: -----

XII – 01 (um) Representante dos Funcionários de Apoio das Escolas Municipais

Titular: Eliane dos Santos Almeida
Suplente: Geni Silveira de Almeida

XIII – 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Paula Barreira Pereira da Silva
Suplente: Adriana Lopes da Silva

XIV – 01 (um) Representante do FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Titular: Leticia da Silva Cabral
Suplente: Abimail da Silva Suzano

XV – 01 (um) Representante do CAE – Conselho de Alimentação Escolar

Titular: Marilene Silva Fontes
Suplente: Luana Guedes da Silva

XVI – 01 (um) Representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente

Titular: Sandra Gomes Motta
Suplente: Vera Lúcia de Souza Moreira

XVII – 01 (um) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Wagner Luiz Lopes Assumpção
Suplente: Suely Andrade da Silva

XVIII – 01 (um) Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação

Titular: Angélica da Conceição da Silva Calixto
Suplente: Camila Nogueira Silva

XIX – 01 (um) Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Mangaratiba

Titular: Vereador Leandro de Paula
Suplente: Vereador Alessandro Portugal

XX – 01 (um) Representante da Comunidade Quilombola

Titular: Nilton Carlos Alves

Suplente: Bertolino Dorotea de Lima Filho

XXI – 01 (um) Representante Jurídico do Poder Executivo Municipal

Titular: Sidnei da Silva Ferreira

Suplente: Alexia Cardoso Cabral

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de julho de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 2517 DE 07 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3126, CRC nº 072144/O-7, para responder como Contadora da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021, em virtude do gozo de férias do servidor ROGERIO CASTRO COSTA, Contador, matrícula nº 3093.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de julho de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 2512 DE 06 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 8º do Decreto nº 922/2005, e tendo em vista a Portaria nº 1968, de 02 de março de 2021,

RESOLVE:

Alterar a composição do CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, que passa a vigorar com os seguintes membros, com efeito retroativo a partir de 16 de junho de 2021:

PRESIDENTE
JONATHAN MARINS AGUIAR

CONSELHEIROS
JEFFERSON DIAS RICARDO
BRENA DA COSTA MAIA
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA RIBEIRO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
DEBORA DOS SANTOS QUINTILIANO
HEMERSON PEREIRA DE SOUZA
MARCOS PAULO DE SOUZA
RENATO AUGUSTO DA COSTA PIMENTEL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de julho de 2021.
Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Disciplina a inversão de sentido nas Ruas: Rua Fagundes Varela e Rua Antenor Portugal - Centro - Mangaratiba, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“INVERSÃO DE SENTIDO EM VIA PÚBLICA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o disposto no Art. 24º da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a inversão de sentido nas seguintes vias, no 1º Distrito – Centro - Mangaratiba

- I.** Rua Fagundes Varela;
- II.** Rua Antenor Portugal;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade a partir do dia 26 de Julho de 2021, por prazo indeterminado revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Segurança e Trânsito
MAT-2509



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 41, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Disciplina a interdição de estacionamento e o trânsito na Rua Fagundes Varela, no Centro - Mangaratiba, para serviços a serem prestados pela ENEL, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o disposto no Art. 24º da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua Fagundes Varela.

Art. 2º – A presente Resolução terá validade na data de 11 de Julho de 2021 no horário compreendido das 09:00 h até as 17:00 h, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Segurança e Trânsito
MAT-2509

CADEP - JARI

PROCESSOS JULGADOS - JUNHO 2021

Processo	Observações	Auto de Infração	Placa	Situação
PMMG/256DP/2020	DP INDEFERIDO - JULG. 1ª INST	M31116530	LSV2I02	Indeferido
PMMG/257DP/2020	DP INDEFERIDO - JULG. 1ª INST	M31116516	LSV2I02	Indeferido
PMMG/229/2021	0	M31170229	LSC9E10	Indeferido
PMMG/231/2021	0	M31170100	LOP0042	Indeferido
PMMG/232/2021	0	M31136196	QOA4A69	Deferido
PMMG/082DP/2020	DP INDEFERIDO - JULG. 1ª INST	M31130858	FLY5453	Deferido
PMMG/241/2021	0	M31138409	LMW2B64	Deferido
PMMG/242/2021	0	M31137751	FJV0A25	Deferido
PMMG/244/2021	0	M31139106	LOS9510	Deferido
PMMG/208/2021	0	M31137124	LQJ3051	Deferido
PMMG/210/2021	0	M31138434	DKW9H80	Deferido
PMMG/199CM/2019	0	M31061173	LLN6227	Indeferido
PMMG/292CM/2020	0	M31117748	KZI5C11	Indeferido
PMMG/263CM/2019	0	M30899742	LSY6703	Deferido
PMMG/264CM/2019	0	M30574187	LSY6703	Deferido
PMMG/245	0	M31134738	FVX9A95	Deferido
PMMG/246/2021	0	M31139640	KRC9G90	Indeferido
PMMG/247/2021	0	M31137613	LMV9F43	Indeferido
PMMG/250/2021	0	M31134005	LPP6210	Indeferido
PMMG/211/2021	0	M31137275	LMM9458	Deferido
PMMG/212/2021	0	M31116398	LMM9458	Deferido
PMMG/213/2021	0	M31139797	RIX2G24	Deferido
PMMG/218/2021	0	M31118562	KQT1227	Deferido
PMMG/219/2021	0	M31132941	KQT1227	Deferido
PMMG/220/2021	0	M31063628	KQT1227	Deferido
PMMG/228/2021	0	M31138172	KYO3224	Deferido

ERRATA DO DECRETO N.º 4.276, 14 de julho de 2020.

Onde se lê:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.30.00		R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.33.00		R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.39.00		R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.202	3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00	
TOTAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Leia-se:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.30.00		R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.33.00		R\$ 100.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.39.00		R\$ 100.000,00
01.122.0001.2.202	3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00	
TOTAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jéssica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal